



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N° 947/2015.

DATA: 03 de NOVEMBRO 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria por tempo de contribuição de servidor Cargo Efetivo que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a concessão de aposentadoria – espécie 42, benefício 159.173.354-2 da Previdência Social e a solicitação contida no pedido de exoneração conforme requerimento protocolado sob o nº 6317 em 03 de novembro de 2015:

DECRETA:

Artº 1º - Fica EXONERADA, do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 03/11/2015, a Srtª MARIA DE LOURDES PORTO, cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, nomeada desde 06/11/1980.

Artº 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 03 de novembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal